



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - PEDIDO **591475**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **31.024**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **7.976**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0007976-78**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Apartamento residencial, denominado de **apartamento sob o nº 102 (cento e dois)**, localizado no pavimento superior do "**Privê Maria Suzana**", situado na Via Local 20, nº 65 (sessenta e cinco), edificado no lote de terreno próprio sob o nº 33 (trinta e três), da quadra J1, componente do loteamento Nova Aurora, localizado no bairro de Jaguaribe, em zona urbana deste município de Paulista/PE; medindo o lote no seu todo 10,00m de frente e igual metragem de fundo, por 20,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 200,00m²; composto o referido apartamento por: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) BWC, circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de estacionamento de veículo de pequeno e médio porte, descoberta e vinculada, na área externa; com uma área privativa: 47,48m², área comum de divisão não proporcional: 11,00m², área comum de divisão proporcional: 3,15m² e área da unidade global: 61,63m² (conforme normas da ABNT); e, área privativa: 47,48m², área comum: 3,15m² e área da unidade global: 50,63m² (conforme plano diretor), fração ideal do terreno equivalente a 0,25027; limitando-se: frente – para as áreas de garagens dos Apartamentos nºs 02 e 102, que dá pra Via Local 20; lado direito – com o apartamento nº 101; lado esquerdo – com o lote nº 32; e fundo – com a área livre de solo natural do Privê, que é de uso privativo e exclusivo das unidades nºs 01 e 02, que dá para o lote nº 06, sendo todos os lotes da mesma quadra e loteamento; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4185.155.01.0163.0004 – sequencial nº 18694225.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Lobo & Gusmão Serviços de Engenharia em Geral Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.646.265/0001-37, com sede situada na rua Ministro Nelson Hungria, nº 180, sala 0206, Edf. Empresarial Norte Sul, Sala 207/208, Caixa Postal: 015, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7280, R-4 (compra e venda), em 07.10.2022; R-5 (memorial de incorporação), AV-6 (regime de patrimônio de afetação) e R-7 (instituição de condomínio), todas em 11.01.2023, deste Serviço Imobiliário Registral; Dou fé. Paulista, 14 de fevereiro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-1 - 7.976 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 14.506, do Protocolo Eletrônico, em 08.02.2023 - Procede-se a abertura da presente matrícula, de ofício, fundamentada sobre o inciso II, do art. 923, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, para a melhor organização das matrículas imobiliárias desta Serventia, não acarretando qualquer tipo de ônus a terceiros; Dou fé. Paulista, 14 de fevereiro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-2 - 7.976 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 14.506, do Protocolo Eletrônico, em 08.02.2023 - Procede-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "**PRIVÊ MARIA SUZANA**", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº **de ordem 516, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 11.01.2023**. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, FERM: R\$ 0,84, FUNSEG: R\$ 1,68, FERC: R\$ 8,38



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

e ISS: R\$ 1,68. Guia do SICASE nº 17361628; Dou fé. Paulista, 14 de fevereiro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-3 - 7.976 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 14.506, do Protocolo Eletrônico, em 08.02.2023. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06.02.2023, feito a titular desta Serventia Registral, pela proprietária, Lobo & Gusmão Serviços de Engenharia em Geral Ltda, já qualificada, representada por seu sócio administrador, João Marcelo Lobo Catarino da Cunha, C.P.F. nº 125.964.024-83, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, dos apartamentos residenciais objetos da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, conforme Alvará de Habite-se extraído do processo nº 2023.000944-6-SEDURTMA, concedido em 25.01.2023, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, emitido em 01.02.2023; dispensada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Provimento 16/2019 que altera o Art. 1.319 § 2º do Código de Normas deste Estado. Valor venal: R\$ 44.931,89. Emol.: R\$ 241,93, T.S.N.R.: R\$ 89,86, FERM: R\$ 2,69, FUNSEG: R\$ 5,38, FERC: R\$ 26,88 e ISS: R\$ 5,38. Guia do SICASE nº 1736162; Dou fé. Paulista, 14 de fevereiro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-4 - 7.976 - "COMUNICAÇÃO DE REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 14.506, do Protocolo Eletrônico, em 08.02.2023 - Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se submetido ao regime de patrimônio de afetação, nos termos dos artigos nºs 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04, motivo pelo qual a Lobo & Gusmão Serviços de Engenharia em Geral Ltda, já qualificada, representada por seu sócio administrador, João Marcelo Lobo Catarino da Cunha, C.P.F. sob o nº 125.964.024-83, fica responsável pelo cumprimento das obrigações e dos direitos assumidos, tudo conforme consta na AV-6, da matrícula nº 7280, deste Serviço Registral Imobiliário, em data de 11.01.2023. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, FERM: R\$ 0,84, FUNSEG: R\$ 1,68, FERC: R\$ 8,38 e ISS: R\$ 1,68. Guia do SICASE nº 17379956; Dou fé. Paulista, 14 de fevereiro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

R-5 - 7.976 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 14684, do Protocolo Eletrônico, em 07.03.2023 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, sob o nº 8.4444.2902039-3, com caráter de escritura pública, datado de 02.03.2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MESSIAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 30.04.2002, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, identidade nº 10.058.301-SDS/PE, e C.P.F. nº 710.060.054-55, residente na Rua Treze, nº 145, Casa 01, no bairro de Jaguaribe, na cidade do Paulista/PE; havido por compra feita a Lobo Gusmão Serviços de Engenharia em Geral LTDA, já qualificada, representada pelos seus sócios Alexandre Gusmao da Cunha Filho, C.P.F. nº 095.207.364-17, e Joao Marcelo Lobo Catarino da Cunha, C.P.F. nº 125.964.024-83; pelo preço de R\$ 146.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 8.695,76, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 23.199,00, correspondente ao valor do desconto concedido pelo FGTS/União; e R\$ 114.105,24, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 150.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

recolhido o valor de R\$ 1.858,95, incluindo a taxa de expediente, em data de 03.03.2023; Certidão de Quitação do ITBI nº 028.698, emitida pela referida Secretaria, em data de 07.03.2023; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 65.504, expedida pela mesma Secretaria de Finanças, em 07.03.2023; Certidão Narrativa de Débitos, relativa à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar deste Estado, em data de 08.03.2023; foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 6ec4.c6f0.3fdf.9d68.f54c.aafd.ff5d. c822.3e5f.5d32 (Lobo Gusmão Serviços de Engenharia em Geral LTDA.); e, 04e4.0fef.f4e0. 3a02.5756.43b7.ca9c. 0a0b.f724.c897 (Messias Souza da Silva). Emol.: R\$ 1.028,91, T.S.N.R.: R\$ 365,00, FERM: R\$ 11,43, FUNSEG: R\$ 22,86, FERC: R\$ 114,32 e ISS: R\$ 22,86, redução de 50% - Art. 7º MPV nº 1.162/2023. Guia do SICASE nº 17489024; dou fé. Paulista, 09 de março de 2023. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

R-6 - 7.976 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 14684, do Protocolo Eletrônico, em 07.03.2023 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Messias Souza da Silva, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 114.105,24, pagável no prazo de amortização em 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 615,59, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,75% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 05.04.2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Messias Souza da Silva - 100%. Emol.: R\$ 806,91, T.S.N.R.: R\$ 285,26, FERM: R\$ 8,97, FUNSEG: R\$ 17,93, FERC: R\$ 89,66 e ISS: R\$ 17,93, redução de 50% - Art. 7º MPV nº 1.162/2023. Guia do SICASE nº 17489024; dou fé. Paulista, 09 de março de 2023. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-7 - 7.976 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21294, do Protocolo Eletrônico, em 25.11.2024 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 540584/2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 21366213; dou fé. Paulista, 25 de novembro de 2024. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 7.976 - "CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21869, do Protocolo Eletrônico, em 13.01.2025 - Procede-se ao CANCELAMENTO do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário, conforme documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Guia do SICASE nº 21366213; dou fé. Paulista, 20 de janeiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

AV-9 - 7.976 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 23445, do Protocolo Eletrônico, em 29.05.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 591475/2025, datado de 22.05.2025, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 22525143; dou fé. Paulista, 02 de junho de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-10 - 7.976 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 24548, do Protocolo Eletrônico, em 09.09.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 22525143; dou fé. Paulista, 10 de setembro de 2025. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, Oficial, o subscrevo.

AV-11 - 7.976 - "NOTÍCIA DE EDITAL" - Apontado sob o nº 24745, do Protocolo Eletrônico, em 23.09.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido nº 591475/2025, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, publicou os Editais sob os nºs 1674/2025, 1675/2025 e 1676/2025, respectivamente em 13.08.2025, 14.08.2025, e 15.08.2025, relativo ao procedimento do AV-9 acima, consoante art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Guia do SICASE nº 23048854; dou fé. Paulista, 23 de setembro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-12 - 7.976 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 26551, do Protocolo Eletrônico, em 09.02.2026 -. Nos termos do requerimento, datado de 17.12.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, em virtude do Devedor Fiduciante, Messias Souza da Silva, já qualificado, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 10.09.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 155.140,20; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 165.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 34011/2025, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.300,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 07.10.2025; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 11.11.2025.

Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 2ee7qf6xj7 (Messias Souza da Silva); e 0ohv067q0c (Caixa Econômica Federal); Guia do SICASE nº 22525143 e 24331781 (complementar); dou fé. Paulista/PE, 12 de fevereiro de 2026. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: arvzuk1h0r (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 24331831. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.VHJ12202501.01948 - 12.02.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 12 de fevereiro de 2026

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159434.VHJ12202501.01948
Data: 12/02/2026 às 16:02:52
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QTF29-E3D2R-27Q92-G66L7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTF29-E3D2R-27Q92-G66L7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>